ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 765 , de 30 de janeiro de 1967. -

Faz doação da Av. Campos ao Clube Municipal. -

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder a doação ao Clube Municipal, da área ocupada pela Avenida Campos, nesta Cidade.

Art. 2º - Da escritura de doação constarão as seguintes exigências:

a) O Clube se obriga a fazer doação de uma sala com saída independente para funcionamento da Biblioteca Municipal.

b) A avenida só será fechada depois que o Clube tiver construido a nova via de acesso à vila que se serve da citada avenida, devidamente calçada e provida de rêdes de esgôto, água e luz, além de um passeio nivelado à soleira da casa mais baixa até a Rua - Andrade Figueira.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Deliberação vigorará a partir da data da sanção. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de janeiro de 1967. -

Prof. MAJOR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO